

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR

1. DIRETOR ESCOLAR

- I. Coordenar a elaboração do projeto político-pedagógico, acompanhar e avaliar a sua execução em conjunto com a comunidade e o Conselho escolar, observadas as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal da Educação;
- II. Elaborar o plano de trabalho da direção em conjunto com a equipe gestora, indicando metas, formas de acompanhamento e avaliação dos resultados e impactos da gestão;
- III. Participar, em conjunto com a equipe escolar, da definição, implantação e implementação das normas de convívio da unidade educacional;
- IV. Favorecer a viabilização de projetos educacionais propostos pelos segmentos da unidade educacional ou pela comunidade local, à luz do projeto político-pedagógico;
- V. Possibilitar a introdução das inovações tecnológicas nos procedimentos administrativos e pedagógicos da unidade educacional;
- VI. Prover as condições necessárias para o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação;
- VII. Implementar a avaliação institucional da unidade educacional em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação;
- VIII. Acompanhar, avaliar e promover a análise dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e de quaisquer instrumentos avaliativos da aprendizagem dos alunos frente aos indicadores de aproveitamento escolar, estabelecendo conexões com a elaboração do projeto político pedagógico, plano de ensino e do plano de trabalho da direção da escola, com vistas ao constante aprimoramento da ação educativa;
- IX. Buscar alternativas para a solução dos problemas pedagógicos e administrativos da unidade educacional;
- X. Planejar estratégias que possibilitem a construção de relações de cooperação que favoreçam a formação de parcerias e que atendam às reivindicações da comunidade local, em consonância com os propósitos pedagógicos da unidade educacional;
- XI. Promover a integração da unidade educacional com a comunidade, bem como programar atividades que favoreçam essa participação;
- XII. Coordenar a gestão da unidade educacional, promovendo a efetiva participação da comunidade educativa na tomada de decisões, com vistas à melhoria da aprendizagem dos alunos e das condições necessárias para o trabalho do professor;

XIII. Promover a organização e funcionamento da unidade educacional, de forma a atender às demandas e aspectos pertinentes de ordem administrativa e pedagógica, de acordo com as determinações legais;

XIV. Coordenar e acompanhar as atividades administrativas e pedagógicas, relativas a:

a) folha de frequência;

b) fluxo de documentos da vida escolar;

c) fluxo de matrículas e transferências de alunos;

d) fluxo de documentos de vida funcional;

e) fornecimento e atualização de dados e outros indicadores dos sistemas gerenciais, respondendo pela sua fidedignidade;

f) comunicação às autoridades competentes e ao Conselho Escolar dos casos de doenças contagiosas e irregularidades graves ocorridas na unidade educacional;

XV. Diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da unidade educacional sejam mantidos e preservados:

a) coordenando e orientando toda a equipe escolar quanto ao uso dos equipamentos e materiais de consumo, bem como a manutenção e conservação dos bens patrimoniais, realizando o seu inventário anualmente ou quando solicitado pelos órgãos da Secretaria Municipal da Educação;

b) adotando, com o Conselho Escolar, medidas que estimulem a comunidade a se responsabilizar pela preservação do prédio e dos equipamentos escolares, informando aos órgãos competentes as necessidades de reparos, reformas e ampliações;

XVI. Gerir os recursos humanos e financeiros recebidos pela unidade educacional juntamente com as instituições auxiliares constituídas em consonância com as determinações legais;

XVII. Delegar atribuições, quando se fizer necessário;

XVIII. Presidir a unidade executora.

XIX. Atuar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar implementando as ações de cunho essencialmente pedagógico

ANEXO II

MODELO DO FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social : _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____

Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

E-mail: _____

Necessita de Atendimento Diferenciado? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar laudo médico conforme o item 4.1. e seguintes deste Edital.

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 5.5. deste Edital.

Observação: Caso seja PCD, entregar o atestado médico original no ato de



inscrição, seguindo as recomendações do item 5 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Curso de graduação em Pedagogia
- Curso de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado em Gestão Escolar
- Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar
- Curso de Licenciatura na área de _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

- Diretor Escolar

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA DE DIRETOR ESCOLAR

1. Leitura e Interpretação de Texto. Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos: 1. Identificação das relações de coerência: 1.1. ideia principal/detalhe; 1.2. relação de causa e efeito; 1.3. relação de comparação e contraste; 1.4. sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1. referência; 2.2. substituição; 2.3. elipse; 2.4. repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1. sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2. hiponímia/hiperonímia; 4.3. campo semântico. 5. Identificação da natureza dos vários gêneros: 5.1. narrativo; 5.2. descritivo; 5.3. expositivo; 5.4. argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1. elementos constitutivos e sua organização; 6.2. características linguísticas; 6.3. funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta. 12. Acentuação. 13. Pontuação. 14. ATUALIDADES.

2. Políticas Educacionais e Gestão Escolar. 1. Administração Pública Brasileira: Conceitos e Legislação; 2. Democracia, direito e políticas públicas; 3. Liderança organizacional; 4. Liderança educacional e gestão escolar; 5. Liderança e gestão para a diversidade; 6. Gestão do currículo na escola; 7. Diretrizes curriculares do Ensino Fundamental; 8. Legislação básica da educação nacional e estadual (Ceará); 9. Avaliações de desempenho acadêmico: Índice de desenvolvimento da educação (IDEB), Sistema de avaliação da Educação Básica (SAEB), Programa Internacional de avaliação de alunos (PISA), Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE); 10. Avaliação de Projetos, programas e políticas educacionais; 11. Proposta do novo Plano Nacional de Educação (PNE); 12. Dados, indicadores sociais e educacionais; 13. Financiamento da educação pública; 14. Metodologias participativas e aprendizagem cooperativa; 15. Protagonismo estudantil; 16. A gestão escolar e as novas tecnologias; 17. Escola, família e comunidade; 18. Gestão de pessoas no contexto educacional; 19. Gestão financeira e Patrimonial; 20. Redes de aprendizagem em Gestão escolar; 21. Plano

3. Gestão Pedagógica do Processo de Ensino Aprendizagem. 1. A didática e o processo de ensino-aprendizagem; 2. Desenvolvimento da aprendizagem; 3. Avaliação da aprendizagem; 4. Função político-social da escola; 5. Políticas educacionais, estaduais e municipais; 6. Gestão do currículo na escola; 7. Características-chaves das escolas eficazes; 8. Planejamento pedagógico; 9. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula; 10. Avaliações de desempenho acadêmico: Índice de desenvolvimento da educação – IDEB, SAEB e SPAECE; 11. Legislações referentes ao currículo e às diretrizes para a Educação Básica (nacionais, estaduais e municipais); 12. A Educação e as novas tecnologias da informação e da comunicação; 13. Saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; 14. O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento; 15. Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos; 16. A educação na escola inclusiva; 17. Protagonismo na educação escolar.

4. Raciocínio lógico. 1. Noções de Lógica: estruturas lógicas e diagramas lógicos; 2. Lógica de Argumentação; 3. Sequências e Séries; 4. Correlação de Elementos; 5. Álgebra; 6. Probabilidades; 7. Arranjos, permutações e combinações; 8. Raciocínio geométrico e analítico.



MODELO PADRONIZADO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
RG:
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):
E-MAIL DO CANDIDATO:
FUNÇÃO A QUAL SE INSCREVEU:
ETAPA DA SELEÇÃO PARA QUAL APRESENTA RECURSO:
MOTIVO PELA QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO:

Local, data.

(Assinatura)

(Nome completo do candidato)(CPF do candidato)



ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	18 de julho de 2023
Solicitação de Inscrição	20 de julho de 2023 à 21 de julho de 2023
Resultado Preliminar da solicitação de inscrição	22 de julho de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição	24 de julho de 2023
Resultado definitivo da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	24 de julho de 2023
Prova Objetiva (Primeira Etapa)	27 de julho de 2023
Resultado preliminar da prova objetiva	28 de julho de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	30 de julho de 2023
Resultado definitivo da Primeira Etapa	30 de julho de 2023
Entrega do Plano de Gestão Escolar	03 de agosto de 2023
Publicação do Cronograma de apresentação do Plano de Gestão Escolar	04 de agosto de 2023
Apresentação do Plano de Gestão Escolar	07 de agosto de 2023
Resultado preliminar da apresentação do Plano de Gestão Escolar	10 de agosto de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da apresentação do Plano de Gestão Escolar	11 de agosto de 2023
Resultado definitivo da Segunda Etapa	12 de agosto de 2023
Resultado final	14 de agosto de 2023
Recurso contra o resultado final	15 de agosto de 2023
Resultado definitivo	14 de agosto de 2023

